

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **YAMDA MARIA ROZA PERIN**

FILIAÇÃO
APARECIDO ROZA
VIALVA FERNANDES

DATA NASCIMENTO **02/06/1957** TIPO/FATOR RH
NATURALIDADE **JANGUÁ SC**
OBSERVAÇÃO

Yamda M R Perin
ASSINATURA DO TITULAR

NÃO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

CPF **639.678.809-82** DNI **2.144.248** DATA DE EXPEDIÇÃO **22/JUN/2021**
REGISTRO GERAL
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. 819 LV B-04 FL 21
CART. RCPN-CATANDUVAS SC

T. ELEITOR CTPS SERIE UF
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR CNS

Fernando Luiz de Souza
ASSINATURA DO DIRETOR

MAIOR DE 60 ANOS

Polégar direito

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **NEURI PERIN**

FILIAÇÃO
JOÃO PERIN
LEONORA MARA PERIN

DATA NASCIMENTO **12/05/1960** TIPO/FATOR RH
NATURALIDADE **CONCORDIA SC**
OBSERVAÇÃO

Neuri Perin
ASSINATURA DO TITULAR

NÃO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

CPF **422.421.349-49** DNI **1.141.827** DATA DE EXPEDIÇÃO **06/NOV/2020**
REGISTRO GERAL
REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. 819 LV B-04 FL 21
CART. RCPN-CATANDUVAS SC

T. ELEITOR CTPS SERIE UF
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR CNS

Fernando Luiz de Souza
ASSINATURA DO DIRETOR

MAIOR DE 60 ANOS

Polégar direito

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



AUTOATENDIMENTO - SAA AG CATANDUVAS
DATA: 07/12/2022 HORA: 13:32:57
TERMINAL: 35541001 CONTROLE: 355410010193

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNPJ: 29.979.036/0001-40

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO DE BENEFÍCIO - DCB

NOME BENEFICIÁRIO: NEURI PERIN
NIT/NB: 0147326431-3
CPF: 422.421.349-49
COMPETÊNCIA : NOVEMBRO/2022
DATA INÍCIO PERÍODO: 01/11/2022
DATA FIM PERÍODO: 30/11/2022

ESPÉCIE DE PAGAMENTO: 042
DATA INÍCIO VALIDADE: 01/12/2022
DATA FIM VALIDADE: 31/01/2023
ÓRGÃO PAGADOR: 667047
MEIO DE PAGAMENTO: CONTA CORRENTE
AGÊNCIA: 3554
CONTA CORRENTE: 001.00021303-8

DEMONSTRATIVO DE VALORES		VALOR
RUBRICA	DESCRIÇÃO LANÇAMENTO	
0101	VALOR TOTAL RENDA MENSAL	1.580,04
	TOTAL	1.580,04

VALOR BRUTO: 1.580,04
VALOR DESCONTO: 0,00
SALDO LIQUIDO: 1.580,04

AS INFORMAÇÕES FORAM FORNECIDAS EM 12/11/2022
E SÃO DE RESPONSABILIDADE DO INSS. HAVENDO
DÚVIDAS QUANTO AO CONTEÚDO DESTA DOCUMENTO,
ENTRE EM CONTATO COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL
PELO TELEFONE 135.



AUTOATENDIMENTO - SAA AG CATANDUVAS
DATA: 07/12/2022 HORA: 13:34:27
TERMINAL: 35541001 CONTROLE: 355410010197

INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
CNPJ: 29.979.036/0001-40

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO DE BENEFÍCIO - DCB

NOME BENEFICIÁRIO: VANDA MARIA ROZA PERIN
NIT/NB: 0603385793-7
CPF: 639.678.809-82
COMPETÊNCIA : NOVEMBRO/2022
DATA INÍCIO PERÍODO: 01/11/2022
DATA FIM PERÍODO: 30/11/2022

ESPÉCIE DE PAGAMENTO: 032
DATA INÍCIO VALIDADE: 28/11/2022
DATA FIM VALIDADE: 31/01/2023
ÓRGÃO PAGADOR: 667047
MEIO DE PAGAMENTO: CONTA CORRENTE
AGÊNCIA: 3554
CONTA CORRENTE: 000.810.876.255-1

DEMONSTRATIVO DE VALORES		VALOR
RUBRICA	DESCRIÇÃO LANÇAMENTO	
0101	VALOR TOTAL RENDA MENSAL	1.212,00
0216	CONSIGNACAO EMP-BANCO	247,99
	TOTAL	964,01

VALOR BRUTO: 1.212,00
VALOR DESCONTO: 247,99
SALDO LIQUIDO: 964,01

AS INFORMAÇÕES FORAM FORNECIDAS EM 12/11/2022
E SÃO DE RESPONSABILIDADE DO INSS. HAVENDO
DÚVIDAS QUANTO AO CONTEÚDO DESTA DOCUMENTO,
ENTRE EM CONTATO COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL
PELO TELEFONE 135.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nomes	CPF
NEURI PERIN	422.421.349-49

VANDA MARIA ROZA PERIN	639.678.809-82
------------------------	----------------

MATRÍCULA
107953 01 55 1993 2 00004 021 0000819 21

Nomes completos de solteiros, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiação dos cônjuges.

NEURI PERIN, natural de Concórdia/SC, nascido em 12 de Maio de 1960, brasileiro, filho de JOÃO PERIN e LEONORA MARIA PERIN.

VANDA MARIA ROZA, natural de Jaborá/SC, nascida em 02 de Junho de 1957, brasileira, filha de APARÍCIO ROZA e VIDALVINA FERNANDES.

Data do registro do casamento por extenso	Dia	Mês	Ano
Um de dezembro de mil novecentos e noventa e três**	01	12	1993

Regime de Bens do Casamento
comunhão parcial de bens

Nome que cada um dos Cônjuges passou a utilizar (Quando houver alteração)
NEURI PERIN
VANDA MARIA ROZA PERIN **

Averbações / Anotações a acrescentar
Nos termos do Prov. 63/2017 do CNJ, procedo às margens do Termo nº 819, fls. 021, Livro B - 04, a averbação do CPF do nubente NEURI PERIN - 422.421.349-49 e da nubente VANDA MARIA ROZA PERIN - 639.678.809-82. Selo FWA62599-O4G7. Emol. Isentos. Dou fé. Catanduvas-SC, 23/10/2020.

Anotações de cadastro: Nada consta

Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos, Interdições e Tutelas e Pessoa Jurídica de Catanduvas-SC
Oficial Registrador: Marcia Carmen Werlang
Município e Comarca: Catanduvas/SC
Rua Severiano Guerreiro, 938, Sala 01, Centro, Catanduvas/SC
Fone: (49) 3525-0699 - (49) 3525-1282
E-mail: marcia@procenter.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Catanduvas-SC, 23 de Outubro de 2020

Marcia Carmen Werlang
21. Marcia Carmen Werlang
Oficiala Registradora

Emolumentos: R\$ 29,00
Selo de Fiscalização: R\$ 2,80
Total: R\$ 31,80



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CATANDUVAS-SC.

LIVRO Nº. 02 – REGISTRO GERAL

Márcia Carmen Werlang – Oficiala Registradora



CERTIDÃO: Certifico á pedido verbal de parte interessada que revendo nesta Serventia os Livros existentes, neles verifiquei constar o seguinte:

MATRÍCULA Nº. 0794 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE URBANO Nº. 96-A, DA QUADRA Nº. 88, do Loteamento Sayonara, com a área de DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS (240,00 m²), sem benfeitorias, situado na Rua Irineu Bornhausen esquina com a Rua Olavo Bilac, nesta Cidade e Comarca de Catanduvas-SC; **CONFRONTANDO:** FRENTE, com a Rua Irineu Bornhausen, na extensão de 16,00 metros; FUNDOS, com parte do lote urbano nº. 95, na extensão de 16,00 metros; LADO ESQUERDO, com a Rua Olavo Bilac, na extensão de 15,00 metros; LADO DIREITO, com o lote urbano nº. 96-B, na extensão de 15,00 metros; **PROPRIETÁRIOS:** MARLI SALETE NOVELLO, brasileira, separada judicialmente, do lar, CPF nº. 899.489.479-91, domiciliada e residente nesta Cidade e Comarca de Catanduvas-SC; **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 3.664, Livro 02, do 2º. Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas-SC. Dou fé. Catanduvas-SC, 15/07/2005. Oficiala Registradora. ---

AV.01/0794 – Por requerimento firmado pelo Procurador da proprietária Sr. Jose Augusto do Nascimento, fica averbado na presente matrícula a construção de uma casa residencial unifamiliar tipo mista em alvenaria e madeira, de 69,05 m², coberta com telhas de cimento amianto; tudo conforme Alvará de Construção, Habite-se, Planta e demais documentos que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. Catanduvas-SC, 12/02/2007. Oficiala Registradora.

AV.02/0794 - Por requerimento firmado pelo Procurador da proprietária Sr. Jose Augusto Nascimento, fica averbado na presente matrícula a “**ampliação de uma área de 29,00 m²”** em alvenaria e madeira, coberta com telhas de cimento amianto, na casa residencial unifamiliar já supra descrita de 69,05 m², a qual passa a ter área total construída de 98,05 m², no valor de R\$5.800,00; tudo conforme alvará de construção, habite-se, planta, ART, CND do INSS nº. 042332007-20022040 expedida aos 12/09/2007 e demais documentos que ficam arquivados neste Ofício. Dou fé. Catanduvas-SC, 12/09/2007. Oficiala Registradora.

R.03/0794 - Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Credito Individual-FGTS, Nº. 80.418.000.089-3, com caráter de Escritura Publica, na forma da Lei 4.380/1964, alterada pela Lei 5.049/1966, celebrado em Joaçaba-SC aos 10/01/2008; A Proprietária: MARLI SALETE NOVELLO, acima já qualificada, neste ato representada por seu Procurador Sr. JOSE AUGUSTO NACIMENTO, brasileiros, casado, motorista, CPF nº. 647.059.609-63 e CI nº. 11/R-1.787.201-SC, conforme Procuração lavradas as fls. 125 do Livro nº. 22, aos 26/12/2007, no Tabelionato de Notas de Catanduvas-SC; **VENDEU**, como de fato e na verdade vendido tem o imóvel da presente matrícula, com a área de 240,00 m², com uma casa residencial de 98,05 m², supra descrita, para: ANGELA MARIA CASSIANO DE MORAIS DA CRUZ, servidora publica, CPF nº. 894.763.109-44 e CI nº. 11/R-2.632.682-SC e seu marido GILMAR JOSE MAGNABOSCO DA CRUZ, industrial, CPF nº. 593.472.369-34 e CI nº. 11/R-1.709.686-SC, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, domiciliados e residentes na Rua Sete de Abril, nº. 2943, Casa, nesta Cidade e Comarca de Catanduvas-SC; pelo valor de R\$63.169,70 (sessenta e três mil e cento e sessenta e nove reais e setenta centavos), sendo R\$12.633,94 com recursos próprios e R\$50.535,76 com financiamento

concedido pela Credora Fiduciária - CEF. Foi apresentado comprovante de recolhimento do ITBI e Certidão de Débitos Municipais que ficam arquivados neste Ofício. FRJ Isento. Dou fé. Catanduvas-SC, 11/01/2008. Oficiala Registradora. -----

R.04/0794 - Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Credito Individual-FGTS, Nº. 80.418.000.089-3, com caráter de Escritura Publica, na forma da Lei 4.380/1964, alterada pela Lei 5.049/1966, celebrado em Joaçaba-SC aos 10/01/2008; registrado sob nº. **R/03**, nesta Matrícula; Os Proprietários/Devedores/Fiduciantes: ANGELA MARIA CASSIANO DE MORAIS DA CRUZ e seu marido GILMAR JOSE MAGNABOSCO DA CRUZ, acima já qualificados; **GRAVAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel da presente matrícula, com a área de **240,00 m2**, e a benfeitoria, em favor da **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa publica, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº. 00.360.305/0001-04, representada por seu **Procurador Substabelecido** Sr. Pedro Longhini, conforme Substabelecimento de Procuração, lavrado em 15/05/2007, Livro 10, fls. 164 a 168, no 2º. Ofício de Notas e Protestos de Chapecó-SC; **Composição de Renda inicial para Pagamento do Encargo Mensal:** Devedores: Ângela Maria Cassiano de Moraes da Cruz – Comprovada R\$1.583,32; Não comprovada R\$0,00; Gilmar Jose Magnabosco da Cruz – Comprovada R\$714,41; Não Comprovada R\$0,00; **Composição de Renda para Fins de Indenização Securitária:** Ângela Maria Cassiano de Moraes da Cruz - 68,91% e Gilmar Jose Magnabosco da Cruz – 31,09; **Mutuo/ Resgate/ Prestações/ Datas/ Demais Valores/ Condições:** Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH 127.10 – 04/01/2008 - GECRI; Valor da Operação: R\$50.535,76; Desconto: R\$0,00; Valor da Dívida: R\$50.535,76; Valor da Garantia Fiduciária: R\$63.169,70; Sistema de Amortização: SAC - novo; Prazo em meses: de Amortização: 180; Taxa Anual de Juros: Nominal: 8,1600% – Efetiva: 8,4722%; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$624,39; Seguros: R\$27,48; Taxa de Administração: 21,43; Total: R\$673,30; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **10/02/2008**; Época de Recalculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula Décima Primeira. **GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, Os Alienantes Fiduciários **alienam á CEF, em caráter fiduciário**, o imóvel objeto deste financiamento, supra descrito e caracterizado bem como todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. Demais Cláusulas e Condições constam no referido contrato cuja via fica arquivada neste Ofício. Dou fé: Catanduvas-SC, 11/01/2008. Oficiala Registradora. -----

AV.05/0794 – (05774 – 24/03/2010) – **CANCELAMENTO:** Por Contrato de Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mutuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária – Carta de Credito Individual - FGTS, nº. 804180001066, emitido em 23/03/2010, nos termos da Clausula Sétima – Quitação; fica averbado na presente matrícula o **“Cancelamento da Alienação Fiduciária”** supra registrada nº. R.04, referente ao Contrato nº. 804180000893, com força de Escritura Publica, celebrado em Joaçaba-SC aos 10/01/2008; para que nova garantia em alienação fiduciária possa ser constituída em favor da CEF; Tudo conforme documento que ficam arquivados



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CATANDUVAS-SC.

LIVRO Nº. 02 – REGISTRO GERAL

Márcia Carmen Werlang – Oficiala Registradora



neste Ofício. Dou Fé. Catanduvas-SC, 25/03/2010. (a) Márcia C. Werlang – Oficiala Registradora. -----

R.06/0794 – (Prot. 05774 – 24/03/2010) – COMPRA E VENDA: Por Contrato de Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mutuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária – Carta de Credito Individual - FGTS, nº. 804180001066, emitido em Joaçaba-SC, aos 23/03/2010, nos termos da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66; Os Proprietários: ANGELA MARIA CASSIANO DE MORAIS DA CRUZ, e seu marido GILMAR JOSE MAGNABOSCO DA CRUZ, acima já qualificados; **VENDERAM**, como de fato e na verdade vendido tem, o imóvel da presente matrícula, com a área de **240,00 m²**, com a benfeitorias supra registrada, para: NEURI PERIN, brasileiro, trabalhador preparo alimento bebida, CPF nº. 422.421.349-49 e CI nº. 1.141.827-SESP/SC, casado com VANDA MARIA ROZA PERIN, brasileira, aposentada, CPF nº. 639.678.809-82 e CI nº. 2.144.248-SESP/SC, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, domiciliados e residentes em Linha Gramado Bonito, Interior, neste município e Comarca de Catanduvas-SC; pelo valor de **R\$80.000,00** (Oitenta mil reais), sendo R\$5.412,98 com Recursos Próprios; e R\$24.866,30 com Recursos da conta vinculada de FGTS dos compradores, e R\$49.720,72 com financiamento concedido pela CAIXA. O somatório do valor do financiamento acrescido do desconto se houver, do FGTS e se necessário dos recursos próprios será destinado a quitação do saldo devedor relativo ao contrato citado na letra “D”, correspondente, nesta data a R\$45.800,80. Após a quitação do SD, os recursos remanescentes serão pagos aos vendedores, observado o disposto na Clausula Quarta. Consta no referido Contrato: **1)** que os vendedores declaram não estarem vinculado a Previdência Social, quer como contribuinte na qualidade de empregador e/ou produtor rural, ficando dispensada a Certidão Negativa de Debito do INSS; **2)** que os Compradores/Devedores declaram não serem promitentes compradores ou proprietários de imóvel residencial concluído ou em construção no município em que exercem sua ocupação principal, e nem no atual município de residência; **3)** que os Compradores e Vendedores em comum acordo dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº. 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, apresentado o comprovante de recolhimento do ITBI no valor no valor de R\$854,13, autenticação nº. F.B5F.871.4C0.43D.B37-Banco do Brasil/SA, aos 24/03/2010, negativa municipal, copias dos documentos pessoais e certidão atualizada do estado civil que ficam arquivadas neste Ofício. Recolhido guia de FRJ nº. 0000.50020.0538.3189, aos 24/03/2010, autenticação nº. B.371.850.90A.541.91B – Banco do Brasil/SA, no valor de R\$90,84. Demais cláusulas e condições constam no referido contrato cuja via fica arquivada neste Ofício. Dou fé. Catanduvas-SC, 25/03/2010. (a) Márcia C. Werlang – Of. Registradora. -----

R.07/0794 – (Prot. 05774 – 24/03/2010) – FINANCIAMENTO: **Titulo**: Por Contrato de Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mutuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária – Carta de Credito Individual - FGTS, nº. 804180001066, emitido em Joaçaba-SC, aos 23/03/2010, nos termos da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, mediante clausulas, termos e condições que seguem: **Devedores/Fiduciários**: NEURI PERIN, e sua esposa VANDA MARIA ROZA PERIN, acima já qualificados; **Credora Fiduciária**: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa publica, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº. 759 de 12/08/1969, alterada pelo Decreto-Lei nº. 1259 de

19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº. 00.360.305/0001-04, representada por seu **Procurador Substabelecido** Sr. Divonsir de Souza, economiário, Procuração, lavrado às fls. 023 á 027, Livro 12, em 09/03/2009, no 2º. Tabelionato de Notas e Protesto de Chapecó/SC, doravante designada CEF. **Valor da Compra e Venda, Forma de Pagamento e Destinação dos Recursos Objeto deste Contrato:** O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel deste instrumento é de R\$80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas a seguir, e será pago conforme o disposto na Clausula Quarta deste Instrumento: sendo R\$5.412,98 com Recursos Próprios; R\$24.866,30 Recursos da Conta vinculada de FGTS dos Compradores e R\$49.720,72 com financiamento concedido pela CAIXA. O somatório do valor do financiamento acrescido do desconto se houver do FGTS e se necessário dos recursos próprios será destinado à quitação do saldo devedor relativo ao contrato citado na letra "D", correspondente, nesta data a R\$45.800,80. Após a quitação do SD, os recursos remanescentes serão pagos aos vendedores, observado o disposto na Clausula Quarta; **Composição de Renda Inicial para Pagamento do Encargo Mensal:** Devedores: Neuri Perin – Comprovada R\$936,00, não Comprovada – R\$ 0,00; Vanda Maria Roza Perin – Comprovada R\$0,00, não Comprovada – R\$465,00; **Composição de Renda para Fins de Indenização Securitária:** Neuri Perin: 66,81 %; Vanda Maria Roza³Perin: 33,19 %; **Mutuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais Valores/Condições:** Origem dos Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora : HH. 127.39 – 15/03/2010-SUHAB/GECRI; Valor da Divida: R\$49.720,72; Valor da Garantia Fiduciária: R\$49.720,72; Sistema de Amortização: SAC; Prazo em meses – De Amortização: 300 Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,0000 e Efetiva 5,1163; Encargo Inicial: Prestação (a+i): R\$372,90; Seguros R\$36,27; Taxa de Administração: R\$0,00; Total R\$409,17; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **23/04/2010**; Reajuste dos Encargos: de acordo com Cláusula Décima Primeira; Forma de Pagamento do Encargo mensal na data da contratação: Debito em conta corrente; **GARANTIA:** Em garantia do pagamento da divida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, Os Alienantes Fiduciários **alienam á CEF, em caráter fiduciário**, o imóvel objeto deste financiamento, supra descrito e caracterizado bem como todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. Demais Cláusulas e Condições que constam no referido contrato cuja via fica arquivada neste Ofício. Dou fé. Catanduvas-SC, 25/03/2010. (a) Márcia C. Werlang. Oficiala Registradora. -----

Qualquer emenda ou rasura sem ressalva, tornará o presente documento nulo.

O referido é verdade e dou fé, Catanduvas-SC, Quinta-Feira, 25 de Março de 2010.


Márcia Carmen Werlang – Oficial

Certidão: R\$ 6,35
Selo: R\$ 1,00
Fls. Exc: R\$ 7,20
Total: R\$.14,55

Marcia Carmen Werlang
OFICIALA REGISTRADORA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CATANDUVAS - SC



Certidão Valida por 30 dias, nos termos do Artigo 833 do Código de Normas Extrajudicial do Estado de Santa Catarina

